

Pará de Minas, 04 de Setembro de 2025

DECLARAÇÃO CORRETIVA

Em atenção ao Processo Administrativo n.º 220/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na estrada do povoado de Caetano Preto, e considerando a informação constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP), item 2, no qual se registrou:

“A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de não ter sido elaborado para o corrente ano. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.”

Declaro, para fins de correção e retificação, que a referida contratação já se encontra contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, vinculada à contratação n.º 113/2025, motivo pelo qual a redação originalmente lançada no ETP não corresponde à realidade atualizada dos instrumentos de planejamento da Administração.

Ressalta-se que a presente declaração tem caráter meramente corretivo, não implicando na necessidade de elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar, devendo ser publicada em conjunto com o documento original, a fim de garantir a transparência, a fidedignidade das informações e a conformidade com o art. 12, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração e me coloco a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Talita Nívea Morais Rezende
Engenheira Civil – CREA 219642

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z8M**QDV****JNV****LK7**